



OFÍCIO/AEM/PRES Nº 125/2023

SGD: 2023/20619/002228

Palmas, 20 de Setembro de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor:

AMÉLIO CAYRES

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº856/2023

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, esclarecer que, o serviço de Inspeção de Segurança Veicular é uma atividade executada por empresas privadas que são acreditadas pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, com base nas normas e regulamentos técnicos exigidos por esta instituição.

A princípio, o serviço correspondente à Inspeção de Segurança Veicular, tem como resultado final de sua atividade a emissão do CSV - Certificado de Segurança Veicular, que é emitido por uma empresa, que possui acreditação do INMETRO, e fornece a expertise necessária, executando de forma periódica uma auditoria na dependência da empresa acreditada.

Logo, a Inspeção de Segurança Veicular é um serviço não delegado para a RBMLQ-I da qual a Agência Estadual de Metrologia - AEM/TO é integrante. Sendo de competência do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, que é uma autarquia federal brasileira, no formato de uma agência executiva, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Diante do exposto, a Agência Estadual de Metrologia - AEM/TO se sensibiliza com o disposto no Requerimento nº 1225/2023, porém esclarece que, mesmo sendo um Órgão Delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, fica impossibilitada de atender, pois a atividade requerida não faz parte de suas atividades delegadas através de seu Plano de Trabalho, assim sendo, encaminhamos a referida solicitação ao Inmetro.

De forma respeitosa, nos colocamos á disposição para quais quer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente
GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA
Presidente

Assinado Eletronicamente
RALPH TADEU GONÇALVES DE SOUZA
Diretor de Pesos e Medida

S. Freitas Moreira
Itárides Freitas Moreira
Ajudante Parlamentar da Presidência
Mat. 16581/1
21/09/23

Telefone: (63) 3218-2074

Documento foi assinado digitalmente por RALPH TADEU GONÇALVES DE SOUZA em 20/09/2023 12:40:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 08B3010E01669813





> Verificador

INFORME O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO DOCUMENTO:

0883010E01669813

O documento foi assinado por **RALPH TADEU GONÇALVES DE SOUZA** mediante LOGIN E SENHA em **20/09/2023 12:40:17** e por **GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA** mediante LOGIN E SENHA em **20/09/2023 12:13:33**.